

DECRETO Nº 019/19

SANTA FE DE GOIÁS, AOS 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

*“Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público Municipal que específica e da outras providencias”.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar a pedido a Sra. **MARIA JOSE DA FONSECA**, ocupante do cargo Efetivo de Recepcionista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS**, aos 27 dias do mês de Fevereiro de 2019.

**Publique-se e registre.**

  
**MARIA ERLY DA SILVA SIQUEIRA**  
Prefeita Municipal

